

EDITAL NORMATIVO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Científica do **III CONGRESSO NACIONAL INTERPROFISSIONAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (CONAGIO)**, com o tema “Inovação, tecnologia e saúde digital no cuidado ginecológico e obstétrico”, torna público o edital N° 01/2026 que dispõe sobre as inscrições de trabalhos científicos e informa aos interessados que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos nos formatos de **RESUMO SIMPLES** ou **RESUMO EXPANDIDO**.

1. DA SUBMISSÃO

1.1 Poderão participar todos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), residentes, pesquisadores, professores de instituições de Ensino Superior, e profissionais de todas as áreas de formação.

1.2 Os trabalhos poderão ser submetidos nos seguintes formatos: **RESUMO SIMPLES** ou **RESUMO EXPANDIDO**. No ato da submissão, o autor deverá indicar a modalidade de apresentação desejada: **APRESENTAÇÃO ORAL** ou **BANNER DIGITAL**, contemplando produções científicas relacionadas às diversas formas de atuação multiprofissional nos campos do ensino, pesquisa e extensão.

1.3 O envio dos resumos para análise e seleção ocorrerá no período de **12 de fevereiro de 2026 a 12 de abril de 2026 às 23:59**. Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente **VIA INTERNET** por meio do site (<https://doity.com.br/iiiconagio>). **NÃO** serão recebidos e avaliados trabalhos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido. O autor receberá um e-mail de confirmação de recebimento do resumo.

1.4 O trabalho acadêmico fruto da produção de autor e coautores (caso existam) deverá ser submetido **UMA ÚNICA VEZ** pelo **AUTOR PRINCIPAL** que, conseqüentemente, será **APRESENTADOR** e responsável direto por este. **É OBRIGATÓRIO COLOCAR NO SITE O NOME E E-MAIL DE TODOS OS AUTORES, COM ATENÇÃO POIS ISSO SERÁ UTILIZADO PARA A CONFECÇÃO PERMANENTE DO CERTIFICADO**.

1.5 O autor/apresentador dos trabalhos científicos deve estar devidamente inscrito no **III CONAGIO**. Os trabalhos aprovados sem a devida inscrição dos autores/apresentadores serão automaticamente desclassificados.

1.6 Os trabalhos deverão ser compostos por no máximo **1 AUTOR e 6 COAUTORES**, no máximo 07 participantes por trabalho. Cada congressista poderá submeter até 6 trabalhos, com livre escolha se será no formato de **RESUMO SIMPLES ou RESUMO EXPANDIDO (O LIMITE DE 6 SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DO HORÁRIO DE SUBMISSÃO DO PRIMEIRO TRABALHO PELO MESMO AUTOR).**

1.7 Os envolvidos na concepção de trabalho científico a ser submetido no **III CONAGIO** devem estar devidamente inscritos no evento, seguindo a tabela abaixo:

1 a 4 autores	1 inscrito no evento
5 autores	2 inscritos no evento
6 autores	3 inscritos no evento
7 autores	4 inscritos no evento

1.8 Para submissão **OS AUTORES DO TRABALHO DEVERÃO ESTAR INSCRITOS NO EVENTO SEGUINDO A TABELA ACIMA SUPRACITADA**, sendo que o **AUTOR DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR INSCRITO NO EVENTO.**

1.9 Em todos os trabalhos submetidos apenas por acadêmicos, **É OBRIGATÓRIO CONTER UM ORIENTADOR GRADUADO. Trabalhos submetidos apenas por acadêmicos serão reprovados.**

1.10 O autor não poderá submeter pesquisa em andamento, **APENAS CONCLUÍDA.**

1.11 Se o trabalho for aprovado, para garantir a apresentação ou exposição dele, o **AUTOR PRINCIPAL** deverá estar devidamente inscrito no evento.

1.12 Trabalhos que envolvam pesquisa com seres humanos deverão apresentar, no texto, o número do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CAAE). A Comissão Científica poderá solicitar, **A QUALQUER MOMENTO**, a comprovação documental da aprovação ética. A não apresentação da documentação quando solicitada implicará desclassificação automática do trabalho.

1.13 Os trabalhos que apresentarem aprovação pelo Comitê de Ética no Uso de Animais devem apresentar o número do CEUA no trabalho.

1.14 **É permitida a participação de membros da organização do evento como autores ou coautores de trabalhos científicos. Tais trabalhos poderão concorrer à menção honrosa;**

contudo, não serão elegíveis a premiações de natureza classificatória, financeira ou de qualquer outra natureza competitiva, caso existentes.

1.15 A inscrição do trabalho científico será feita mediante preenchimento do formulário de submissão disponibilizado no site do evento, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos. Deve-se ter especial cuidado no endereço de e-mail e nomes informados, pois eles serão utilizados em toda a comunicação entre a comissão do congresso e o responsável pelo trabalho.

1.16 No ato da submissão o autor deve anexar o trabalho sem a identificação e com a identificação dos autores onde é solicitado.

1.17 O não cumprimento das normas acima desclassificará automaticamente o trabalho e este não poderá ser apresentado.

2. TIPO DE PESQUISA E ÁREA TEMÁTICA.

2.1 Poderão ser enviados os seguintes tipos de estudos:

2.1.1 Estudo de caso;

2.1.2 Estudo de campo;

2.1.3 Levantamento;

2.1.4 Pesquisa experimental;

2.1.5 Prospecção tecnológica;

2.1.6 Relatos de experiência;

2.1.7 Revisões (de literatura, sistemática, integrativa, entre outras).

2.2 Ao submeter o resumo, o autor deverá escolher um dos eixos abaixo:

2.2.1 Saúde Digital, Inovação e Transformação Tecnológica na Saúde da Mulher:

Abrange estudos, experiências e pesquisas que abordem o uso de tecnologias digitais no cuidado à saúde da mulher ao longo do ciclo de vida, incluindo telessaúde, teleconsulta, telemonitoramento, prontuário eletrônico, aplicativos em saúde, inteligência artificial, big data, proteção de dados, ética digital e inovação tecnológica aplicada à ginecologia e obstetrícia para melhor continuidade da assistência.

- 2.2.2 **Saúde Sexual, Reprodutiva e Planejamento Familiar:** Estudos que abordem educação em saúde, autonomia e acesso a informações qualificadas, incluindo estratégias digitais de orientação e acompanhamento.
- 2.2.3 **Saúde Materna e Redução da Mortalidade e Morbimortalidade Materna:** Inclui pesquisas, análises e relatos de experiência relacionados à vigilância em saúde materna, assistência ao pré-natal, parto, puerpério, urgências e emergências obstétricas, fatores de risco, prevenção de agravos e estratégias para redução da mortalidade e morbimortalidade materna.
- 2.2.4 **Saúde Digital e Equidade no âmbito da Saúde da Mulher:** Estudos que discutam o acesso às tecnologias digitais, barreiras sociais, estratégias para inclusão digital na saúde da mulher e seus benefícios, redução de iniquidades, ampliação do acesso e fortalecimento do cuidado por meio de tecnologias em saúde.
- 2.2.5 **Saúde Mental da Mulher e Bem-Estar Psicossocial:** Estudos que abordem acolhimento, escuta qualificada e apoio psicossocial, com ou sem suporte de plataformas digitais de cuidado.
- 2.2.6 **Equidade, Gênero, Diversidade e Saúde da Mulher em Contextos de Vulnerabilidade:** Abrange estudos que tratem das desigualdades sociais, de gênero, raça/cor, etnia, território, orientação sexual e outros marcadores sociais, bem como o acesso aos serviços de saúde, direitos da mulher, inclusão social e digital e cuidado em contextos de vulnerabilidade.
- 2.2.7 **Inovação, Tecnologia e Educação em Saúde no Autocuidado da mulher:** Estudos que abordem ferramentas digitais como suporte à educação em saúde, ao fortalecimento do autocuidado, à gestão do cuidado e à tomada de decisão.
- 2.2.8 **Gestação, Parto e Puerpério: Qualidade do Cuidado e Segurança Materna:** Estudos que relatem sobre humanização, vigilância de riscos, uso da telessaúde no monitoramento e uso de tecnologias digitais no acompanhamento da gestação, parto e pós-parto.
- 2.2.9 **Violência contra a Mulher e Impactos na Saúde:** Estudos que abranjam identificação precoce, notificação, cuidado em rede e uso de tecnologias para proteção e acompanhamento.
- 2.2.10 **Gestão, Políticas Públicas, Redes de Atenção e Sistemas de Informação em Saúde:** Inclui estudos sobre planejamento, gestão e avaliação em saúde, políticas públicas, organização dos serviços, redes de atenção à saúde, sistemas de informação, indicadores em saúde, vigilância e tomada de decisão baseada em dados.

2.2.11 Temas Emergentes, Abordagens Interdisciplinares, Experiências Inovadoras e Práticas Baseadas em Evidências no contexto Saúde da Mulher: Destina-se a trabalhos que não se enquadrem diretamente nos eixos temáticos principais, mas que dialoguem de forma consistente com o tema central do evento, incluindo abordagens interdisciplinares, pesquisas clínicas, epidemiológicas, qualitativas e quantitativas, revisões de literatura, relatos de experiência, estudos metodológicos e produção científica voltada à saúde da mulher, fundamentada em evidências científicas.

3. ESTRUTURA – RESUMO SIMPLES E RESUMO EXPANDIDO

3.1 Os resumos dos trabalhos poderão ser submetidos no formato de **RESUMO SIMPLES** sendo no mínimo 400 e no máximo 500 palavras (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, e-mail, categoria, palavras – chaves, área temática e referências; somente o corpo do texto) ou **RESUMO EXPANDIDO**, que deverá conter no mínimo 2 páginas e no máximo 5 páginas, seguindo as orientações dos trabalhos disponíveis abaixo:

3.2 Somente serão aceitos os resumos simples ou expandidos enviados eletronicamente por meio do site do evento, e não serão recebidos temas enviados por outros meios.

3.3 Após o envio, os resumos **NÃO** poderão ser modificados nem poderá haver inclusão/exclusão de autor (es), portanto, o cadastro de todos os autores deverá ser feito no ato da submissão.

3.4 Trabalhos repetidos serão **AMBOS** excluídos do sistema pela COMISSÃO CIENTÍFICA.

3.5 A **COMISSÃO CIENTÍFICA** não se responsabiliza por conflitos de autoria ou questões éticas entre os autores. Havendo divergências dessa natureza após a aprovação do trabalho, este não será retirado da programação oficial, permanecendo sob responsabilidade exclusiva de seus autores.

3.6 Em nenhum momento será permitido a exclusão de um trabalho após a submissão.

3.7 A formatação do resumo deverá ser configurada em **fonte Times New Roman 12, estruturado conforme template, alinhamento justificado, margem 2,5 cm nas margens superior, inferior, esquerda e direita com espaçamento simples. O título deve ser breve e informativo, centralizado, com letras maiúsculas e em negrito. O nome do autor e dos coautores deverão ser inseridos de forma completa e sem abreviações nos campos específicos no site de submissão.**

3.8 A submissão só ocorrerá por meio do preenchimento de forma completa, sem abreviações e de forma específica nos campos solicitados no site.

3.9 O resumo do trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, e deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo:

a) INTRODUÇÃO:

- Resumo simples: visão geral sobre o assunto, indicando a relevância da pesquisa;
- Resumo expandido: deve ser breve e conter o problema estudado de forma clara.

b) OBJETIVOS – ambos os tipos de trabalhos devem conter apresentação das finalidades do estudo, sendo que, no resumo expandido, esta seção deverá ser explícita dentro da introdução, no último parágrafo.

c) METODOLOGIA OU MÉTODOS:

- Resumo simples: descrição dos procedimentos utilizados na realização da pesquisa, como local, amostra, protocolo, tratamento estatístico, entre outros aspectos que o autor considerar necessário.
- Resumo expandido: deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas. Informar, caso se trate de pesquisa que envolva seres humanos, os aspectos éticos incluindo o número (CAAE) do protocolo de aprovação/tramitação do Comitê de Ética em Pesquisa.

d) RESULTADOS E DISCUSSÃO:

- Resumo simples: destacar os resultados alcançados com o estudo, correlacionando com a literatura vigente e de acordo com a metodologia proposta
- Resumo expandido: a discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações e de acordo com a metodologia proposta.

e) CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Resumo simples: apresentar as respostas aos objetivos da pesquisa.

- **Resumo expandido:** deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais, e com base nos objetivos e resultados do resumo.

f) **Palavras-Chaves** – ambos os resumos (simples ou expandido) devem inserir no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chaves no final do resumo, separadas por (;) com a primeira letra em maiúscula e as restantes minúsculas. As palavras-chaves poderão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página a (<http://decs.bvs.br/>).

g) **Referências Bibliográficas** – Os resumos simples deverão conter no mínimo 03 e no máximo 05 referências, os resumos expandidos deverão conter no mínimo 08 referências principais, de acordo com as novas regras da **ABNT (NBR 6023:2025)** e devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, destacando-as em ordem alfabética.

h) No **RESUMO EXPANDIDO** deve conter um **RESUMO** antes dos demais itens em parágrafo único, sem recuos, com espaçamento simples entre linhas, com o título de cada tópico em negrito e deve conter, no máximo, 150 palavras.

3.10 Não é permitida a utilização de gráficos, tabelas e imagens no resumo simples.

3.11 O resumo expandido poderá apresentar gráficos, tabelas e imagens.

3.12 Não serão permitidas notas de rodapé no resumo simples e expandido, além do solicitado.

3.13 Os autores e coautores serão responsáveis pela revisão ortográfica do resumo apresentado no ato da submissão.

3.14 Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Científica formada por avaliadores selecionados.

3.15 Serão aceitos apenas trabalhos originais, ou seja, **que nunca foram publicados em outro evento ou revista.**

3.16 A **COMISSÃO AVALIADORA** utilizará software detector de similaridade textual para verificação de plágio, adotando tolerância máxima de **20% de similaridade.**

3.17 Os resumos enviados fora da formatação exigida serão automaticamente indeferidos. Todos os resumos submetidos dentro das normas serão avaliados. Não serão aceitos trabalhos que firam o código de ética ou a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece os critérios para pesquisa envolvendo seres humanos ou princípios éticos de experimentação animal definidos pela lei nº 11.794 de outubro de 2008.

3.18 Uma vez estabelecidos os horários e plataforma de apresentação dos resumos, estes não poderão ser mudados.

3.19 Os autores dos trabalhos assumem o compromisso, junto à Comissão Científica do evento, de comparecerem na plataforma em data e horário estabelecidos para a apresentação.

3.20 Os certificados serão confeccionados mediante as informações prestadas no ato da submissão. Não cabendo à comissão organizadora solicitação de correção de nome/título do trabalho, bem como de inclusão/exclusão de autor, caso o erro seja cometido pelo autor no momento da submissão.

3.21 Em caso de desistência do participante do evento ele não terá a devolução da taxa de inscrição.

3.22 Todos os resumos aprovados, apresentados e expostos serão publicados nos Anais do **III CONGRESSO NACIONAL INTERPROFISSIONAL DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (CONAGIO)**, com ISSN, PREFIXO EDITORIAL E FICHA CATALOGRÁFICA.

4. SELEÇÃO

4.1 Serão desclassificados os trabalhos que:

4.1.1 o autor não esteja inscrito no evento;

4.1.2 forem enviados em formato diferente de **DOC** ou **DOCX**;

4.1.3 já tenham sido publicados em outro evento ou periódico científico.

4.2 Os trabalhos submetidos serão avaliados previamente por avaliadores especialistas, devidamente credenciados pela Comissão Científica e distribuídos conforme área de conhecimento, tendo como base o resumo submetido.

4.3 A avaliação dos trabalhos é de responsabilidade da Comissão Científica e será realizada com base nos pareceres emitidos por avaliadores especialistas, observando os critérios técnicos e científicos descritos a seguir.

4.3.1 **Critérios relativos ao trabalho escrito:**

4.3.1.1 Relevância e originalidade científica;

4.3.1.2 Adequação do título ao conteúdo do resumo;

4.3.1.3 Coerência entre objetivos, metodologia, resultados e conclusões;

4.3.1.4 Fundamentação teórica e consistência científica;

4.3.1.5 Qualidade da redação (clareza, ortografia e gramática);

4.3.1.6 Organização textual e estrutura conforme normas do edital;

4.3.1.7 Adequação às normas de formatação exigidas.

4.3.2 **Critérios relativos à apresentação (quando aplicável):**

4.3.2.1 Clareza e objetividade na exposição;

4.3.2.2 Domínio do conteúdo apresentado;

4.3.2.3 Uso adequado do tempo;

4.3.2.4 Capacidade de comunicação e expressão oral;

4.3.2.5 Postura e condução da apresentação.

4.4 A avaliação será realizada por meio de fichas padronizadas contendo pontuação para cada critério.

4.5 As pontuações atribuídas e a identidade dos avaliadores são confidenciais e não serão divulgadas.

4.6 Durante o processo de avaliação, a Comissão Científica não terá acesso à identificação dos autores nem às instituições de origem, garantindo-se o caráter confidencial e imparcial do julgamento, cuja decisão será final, soberana e irrecorrível.

5. MODALIDADES E NORMAS DE APRESENTAÇÃO

5.1 Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados nas modalidades **APRESENTAÇÃO ORAL** ou **BANNER DIGITAL**, conforme opção indicada pelo autor no momento da submissão e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Científica.

5.2 Serão selecionados para apresentação oral, realizada por meio da plataforma **GOOGLE MEET**, os trabalhos submetidos nessa modalidade que obtiverem parecer “**ACEITO**” sem ressalvas e alcançarem as 20 (vinte) maiores pontuações finais.

5.3 Caso não seja atingido esse quantitativo mínimo de trabalhos aptos à **APRESENTAÇÃO ORAL**, a Comissão Científica poderá determinar que todos os trabalhos aprovados sejam

apresentados exclusivamente na modalidade **BANNER DIGITAL**, por meio da **PLATAFORMA PADLET** oficial do evento, com a devida identificação da modalidade originalmente selecionada pelo autor.

5.4 Os trabalhos submetidos na modalidade **BANNER DIGITAL** deverão elaborar e disponibilizar o material conforme modelo oficial fornecido pela Comissão Científica, enviando-o dentro do prazo estipulado. O não envio do material implicará eliminação da etapa de apresentação e impossibilidade de certificação.

5.5 As apresentações orais selecionadas ocorrerão em data e horário previamente informados ao e-mail do apresentador indicado no ato da submissão e serão acompanhadas por um monitor e dois avaliadores designados pela Comissão Científica.

5.6 As apresentações orais deverão ser realizadas por meio de slides elaborados conforme modelo padronizado disponibilizado no site oficial do evento. O primeiro slide deverá conter obrigatoriamente o título do trabalho e o nome completo dos autores, e o conteúdo deverá contemplar, de forma estruturada, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, considerações finais e referências conforme normas vigentes da ABNT.

5.7 O tempo de apresentação oral será de 5 (cinco) a 8 (oito) minutos para **RESUMO SIMPLES** e de 8 (oito) a 10 (dez) minutos para **RESUMO EXPANDIDO**.

5.8 O apresentador deverá obrigatoriamente apresentar o trabalho no horário agendado, na presença da banca avaliadora e de um membro da comissão. A ausência implicará desclassificação automática da apresentação e impedimento de certificação.

5.9 Em caso de impedimento, poderá ser indicado um coautor como apresentador, desde que a Comissão Organizadora seja informada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.10 Uma vez estabelecidos os horários e a plataforma de apresentação, estes não poderão ser alterados.

5.11 Os autores selecionados comprometem-se a comparecer na data e horário definidos para apresentação.

5.12 Os trabalhos mais bem avaliados receberão Menção Honrosa, sendo concedidas 3 (três) premiações para **RESUMO SIMPLES** e 3 (três) para **RESUMO EXPANDIDO**.

5.13 Trabalhos aprovados com exigências de correção para publicação nos Anais não concorrerão à apresentação oral nem à premiação até que as pendências sejam sanadas.

5.14 Os certificados serão emitidos conforme os dados informados no momento da submissão, não sendo possível alterações posteriores quando o erro decorrer de preenchimento incorreto pelo autor.

6. PENALIZAÇÕES

6.1 O tempo limite das apresentações será rigorosamente respeitado. Caso o apresentador ultrapasse o tempo máximo, será descontado 0,5 ponto da nota final.

6.2 Em caso de atraso, o apresentador será realocado ao final da sessão e poderá sofrer penalização conforme os critérios estabelecidos na ficha de avaliação. Persistindo a ausência, o trabalho será considerado não apresentado.

7. EXPOSIÇÃO – BANNERS

7.1 Os trabalhos serão expostos no site do evento e na **PLATAFORMA PADLET**.

7.2 A data e o link para envio dos banners serão encaminhados por e-mail.

7.3 Todos os banners deverão ser enviados exclusivamente em formato **PDF**.

7.4 Os banners deverão conter identificação com título e nome do autor principal conforme modelo.

7.5 O não envio do banner implicará impossibilidade de certificação.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os trabalhos premiados serão anunciados em até 7 dias após a apresentação.

8.2 A inscrição implica concordância integral com todas as normas deste edital.

8.3 Será emitido apenas 1 (um) **CERTIFICADO** por trabalho apresentado.

8.4 Todos os materiais produzidos (anais, certificados e demais documentos) serão reproduções fíeis das informações fornecidas na submissão, não sendo possível alterações posteriores de título, resumo ou autores.

8.5 Os autores e coautores declaram responsabilidade integral pela veracidade e originalidade das informações e do conteúdo submetido.

8.6 Solicitações de correção de dados antes da apresentação estarão sujeitas à taxa administrativa de R\$20,00 por alteração, devendo o pagamento ser realizado após solicitação formal e envio das informações bancárias ao solicitante.

8.7 A decisão final em todas as etapas é de competência exclusiva da Comissão Científica, sendo soberana e irrecurável.

9. CONTATO

9.1 Em caso de dúvidas, enviar para o e-mail do evento ou o direct do Instagram.

9.2 E-mail para contato: congressoconagio@gmail.com

9.3 Instagram do evento: @conagio_

9.4 Site do evento: <https://doity.com.br/iiiconagio>

Francisco Rafael Costa Araújo de
Carvalho
COORDENADOR CIENTÍFICO

Camilla Martins
Edjamaris Suzy da Silva e Silva
COMISSÃO CIENTÍFICA

**III CONGRESSO NACIONAL INTERPROFISSIONAL DE GINECOLOGIA E
OBSTETRÍCIA – III CONAGIO**